****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 222, Ano 61 Terça-feira.**

**29 de Novembro de 2016**

**Secretarias, Pág.09**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº.111 , DE 28 DE NOVEMBRO DE**

**2016**

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL

DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 57.529, de 26

de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.335, de 30 de

dezembro de 2015.

RESOLVE

I – Designar os membros da Comissão Especial de Apoio

ao Afroempreendedor, nos termos do artigo 6º do Decreto nº

57.529, de 26 de agosto de 2016, com mandato de 2 (dois)

anos a contar da publicação desta Portaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO- SDTE

Titular: Alessandra Santos Rosa

Suplente: Julio Henrique Canuto da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE

RACIAL - SMPIR

Titular: Maria da Penha do Nascimento

Suplente: Anike Moraes Roberto da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

- SMPM

Titular: Elis Ferrante Cardoso

Suplente: Edleide Ramos de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SMDHC

Titular: Carla Alves da Silva

Suplente: Alan da Conceição Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Titular: Rosa Maria Falzoni

Suplente: Julio Cesar José Marcelino

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG

Titular: Miriã Gomes do Nascimento

Suplente: Fábio Mariano Espindola da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

- SMSP

Titular: Fabio Henrique Salles

Suplente: Luciana Helena Fadinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL - SMADS

Titular: Mariangela Sant’Anna da Silva

Suplente: Maria Rita Gomes da Silva

INSTITUTO FEAFRO

Titular: Silvana Oliveira Saraiva

Suplente: Sonia Maria Silva

CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

DO BRASIL – UNISOL BRASIL

Titular: Eduardo José Barbosa

Suplente: Maria Aparecida dos Reis Adriano

REDE BRASIL AFROEMPREENDEDOR - REAFRO

Titular: Osvaldo Rafael Pinto Filho

Suplente: Zélia Lucas Patrício

COLETIVO DE EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES AFRO-

-BRASILEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEABRA

Titular: João Carlos Borges Martins

Suplente: Yara Ribeiro

INSTITUTO ANIN MAGÁ

Titular: Nádia Ferreira

Suplente: Emerson Isidro Leckssy Silva Gomes

FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES

Titular: Danilo Souza de Paulo

Suplente: Adriana Nascimento Maciel

INSTITUTO FEIRA PRETA

Titular: Adriana Barbosa

Suplente: Adriano José Lima de Jesus

EMPREGUEAFRO

Titular: Patrícia Santos de Jesus

Suplente: Luiz Fernando de Jesus

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.143.006-4**

SDTE e SMS - Termo de Cooperação. I - No exercício da

competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos

de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação

das parceiras, da Supervisão Geral de Qualificação,

da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira, do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, o qual acolho, com fundamento na Lei Municipal

n.º 13.178/01, com nova redação dada pela Lei 13.689/2003 e

regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 44.484/04 com nova

redação pelo Decreto n.º 44.661/2004, no âmbito do Programa

Operação Trabalho AUTORIZO a prorrogação de prazo do Termo

de Cooperação firmado entre esta Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e a Secretaria

Municipal da Saúde, sem contrapartida financeira entre as parceiras,

para a continuidade do Projeto Jovem SUS, pelo período

de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de

2016, sendo que, o valor mensal estimado do ajuste corresponde

a R$ 813.120,00 (oitocentos e treze mil e cento e vinte

reais), totalizando o valor global de R$ 9.757.440,00 (nove milhões,

setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta

reais). II - Desta forma, diante das informações contidas à

fl. 210 AUTORIZO, oportunamente a emissão da respectiva Nota

de Empenho, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.33

3.3019.8.088.3.3.90.48.00.00, de acordo com a disponibilidade

financeira do exercício de 2017, observadas as formalidades

legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas nas Leis

Complementares nº 101/00 e 131/2009-LRF.(Republicado por

ter saído com incorreção no DOC. de 26/11/16, pág. 03).

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO Nº 2016-0.261.519-1**

**Interessado:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Adiantamento Bancário para a Escola Prof.

Makigutti – Marly Junko Kouhiro Menezes -

**l –** À vista dos elementos contidos no processo administrativo

nº 2016-0.261.519-1, conforme Lei Municipal nº 10.513/88,

artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07 e Portaria nº

151/2012 da Secretaria de Finanças, **AUTORIZO** a emissão das

Notas de reserva, Empenho e Liquidação em nome de Marly

Junko Kouhiro Menezes, CPF 023.076.738-90, no valor de R$

5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento das despesas de

pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação,

adaptação de bens imóveis e natureza excepcional, referente

ao mês de novembro de 2016, onerando a Dotação Orçamentária

nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00, do orçamento

vigente.

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO:** Aquisição de insumos, adubos, sementes e

ferramentas para serem utilizados nos cursos de formação e

difusão da agricultura urbana através do Programa Estufa Lucy

Montoro, com política de segurança alimentar e nutricional,

empreendedorismo, geração de renda e educação ambiental,

objeto do convênio que a Fundação Paulistana mantém com

Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Pregão Eletrônico.

**I -** À vista da instrução do presente processo, em conformidade

com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos

Municipais nº. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais

nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares,

bem como demais elementos do presente, em

especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação

(Parecer FUNDATEC/AJ n.º 1609618) **APROVO** a minuta do

edital anexa sob o Documento SEI n.º 1608303 e **AUTORIZO** a

abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, objetivando de insumos, adubos, sementes e

ferramentas para serem utilizados nos cursos de formação e

difusão da agricultura urbana através do Programa Estufa Lucy

Montoro, com política de segurança alimentar e nutricional,

empreendedorismo, geração de renda e educação ambiental,

objeto do convênio que a Fundação Paulistana mantém com

Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

confome pedido de compras realizado pela Coordenadoria de

Ensino, Pesquisa e Cultura e descrito através do Documentos

SEI n.ºs 1462756 e 1463053.

**II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado**

**e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação,**

**instituída pela Portaria 14/Fundação Paulistana/2016.**

**Edital, Pág.49**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas à

aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso, nos

termos do estabelecido no art. 25, inciso II, do Decreto nº 41.425,

de 27 de novembro de 2001, **tendo em vista a falta de pagamento**

**do preço público (POA) devido pela ocupação da**

**área**. Assim, ficam as referidas empresas, **INTIMADAS** a liquidar o

débito em aberto, no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar

da data de publicação da presente no D.O.C. ou apresentar, querendo,

no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.

**Mercado Municipal Paulistano**

Comércio de Carnes Santa Adélia Ltda - ME, Rua E Box 32

Comércio de Frutas Mendes Ltda - ME, Rua L Box 14

Comércio de Frutas M S Gouvea Ltda - ME, Rua M Box 22

Comércio de Frutas Showa Ltda, Rua L Box 15 17

Want Frut Importação e Exportação Ltda, Rua K Box 14

Bia Comércio de Alimentos Ltda - ME, Rua K Box 02

Empório Família Mendonça Ltda - ME, Rua H Box 37

Elydio Raimundo - ME, MEZ Box MZ07

**Mercado Municipal de São Miguel**

LN Comércio de Frutas Ltda - ME, Pav B Box 31 32

**Mercado Municipal Kinjo Yamato**

Rosa Akamine - ME, Módulo 100

Pedro Shigueo Asano - ME, Módulo 90

Sueli Michiyo Takahashi - ME, Módulo 95 97

FCG Bombonieri Ltda - ME, Módulo 62

Janete Litsuko Kagamida - ME, Módulo 74

Comercial Andrea Alimentos Ltda - ME, Box 54

Vander Kanagusuku Hortifrutigranjeiros - ME, Módulo 14

Comércio Varejista Dois Corações Ltda - ME, Módulo 102

**Mercado Municipal de Santo Amaro**

Ana Luisa Di Cicco Sanchez - ME, Box 31

**Mercado Municipal de Guaianases**

Comércio de Carnes W Matsuo Ltda - ME, Box 44

Claudete Kiselar Mortelaro - ME, Box 35 36

Ricardo Diegues Fernandes - ME, Box 30 31

Peixaria Guaianases Ltda - ME, Box 47

**Mercado Municipal do Sapopemba**

A E N Produtos de Limpeza Ltda - ME, Box 06 12ª

Anjos e Anjos Papelaria Ltda – ME, Box 01

**Mercado Municipal Teotônio Vilela**

Adri & Ana Utilidades Domesticas Ltda, Box 10

**Central de Abastecimento Pátio Pari**

Edson Luiz de Souza - ME, Rua J Box 44

Edilson Montalvão de Souza - ME, Rua I Box 14

Fabiano Rodrigues Hortifruti - ME, Rua D Box 14 a 18

Adriano Vieira Cardoso - ME, Rua I Box 55 56 57

Oliveira Costa e Nesso Ltda - ME, Rua H Box 09 10

Alexandre Policarpo Costa Hortifruti - ME, Rua A Box 40 41

PV Comércio e Dist de Frutas Ltda - EPP, Rua D Box 51 52 53

Josue Coutinho dos Santos - ME, Rua J Box 11 12 13

Reinaldo dos Santos Com de Hortifruti - ME, Rua A Box 65

Antonio Leite da Silva - ME, Rua I Box 46 47 48

Jose Vanilson de Lima Barbosa - ME, Rua H Box 44 45

Jomar Comércio de Hortifruti Ltda - ME, Rua A Box 33 34 35

Maria Rosenilde Cardoso de Souza - ME, Rua H Box 25

Jose Lino da Silveira - ME, Rua H Box 17 18

Kelly Ferreira de Assunção - ME, Rua G Box 51

Pari Frutas Ltda - EPP, Rua A Box 61 62

Silvana Cristina Gabriel - ME, Rua G Box 17 18

**2.º NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas à

aplicação da

Penalidade de revogação de permissão de uso, nos termos

do estabelecido no art. 13, da Portaria 109/SMSP/ABAST/2008,

**tendo em vista a falta de**

**pagamento do preço público (POA) devido pela ocupação**

**da área**.

Assim, ficam as referidas empresas, **INTIMADAS** a liquidar o

débito em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar

da data de publicação da presente no D.O.C., ou apresentar, querendo,

no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.

**Sacolão Municipal da Freguesia do Ó**

Casa de Massas Fofinha Ltda - ME, Box 05

Center Carnes Rainha Primavera Ltda – ME, Box 11

**Sacolão Municipal City Jaragua**

Claudia Araujo de Lima - ME, Box 37

Johnny David Costa Rangel - ME, Box 41

Wilma Santa de Oliviera Costa - ME, Box 29

Jose Carlos da Silva - ME, Box 34

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 001/2017 ETSP - PROF. MAKIGUTI**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA INGRESSO NOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA**

**TÉCNICA DE SAÚDE PÚBLICA**

**“PROF.MAKIGUTI”01/2017**

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

e a Escola Técnica de Saúde Pública “Prof.Makiguti”, por meio do IGDRH, torna público o Gabarito da Prova Objetiva

realizada dia 27/11/2016, conforme capítulo 6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1. O caderno de questões será disponibilizado no site http://igdrh.org.br/concursos\_igdrh/Home/DetalhesConcurso/270 para

consulta individualizada na página de acesso exclusivo do candidato no período de 29/11/2016 a 02/12/2016.

As demais disposições permanecem inalteradas. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital do Processo

Seletivo que será publicada no endereço eletrônico www.igdrh.org.br, bem como no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC.

São Paulo, 29 de Novembro de 2016.

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

IGDRH

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Tipo A - Farmácia, Análises Clínicas, Saúde Bucal e Gerência em Saúde.

LÍNGUA PORTUGUESA

1 2 3





**Pág.63**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS**

**6064.2016/0000088-1**

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2016/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de capas de processo confeccionadas em

plástico PVC.

Vigência: 05 (cinco) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 23 de novembro de 2016.

Valor estimado: R$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa

e quatro reais).

Dotação orçamentaria:

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Danilo da Silva Costa, pela contratada.

**2013-0.284.251-6**

**7º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº**

**004/2014/SDTE.**

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNICA LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilâncias

Presencia Desarmada e Eletrônica. .

Objeto deste Aditamento: Alteração de endereço

Cláusula Primeira do Objeto – O objeto do presente termo

consiste:

1.1. Na alteração constante do 1º Termo de Aditamento, para

constar os seguintes endereços:

Posto de Vigilância Presencial Atual.

****